



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**  
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

**Decreto Nº. 617/2021**

**Lucrécia/ RN, 30 de agosto de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 30 de agosto de 2021.

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**  
Prefeita Municipal  
Maria da Conceição M. Duarte  
CPF 970.645.404-30  
PREFEITA



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**  
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

#### Suplementação

##### Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

#### 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

##### 8801 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA

##### 2.52 - Manutenção Ativ. Sec. Infra Estrutura

894 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física      Fonte: 10010000      R\$ 10.000,00

**Total da Ação: R\$**

**10.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$**

**10.000,00**

##### Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

#### 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

##### 5002 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA

##### 2.134 - Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 60%

786 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil      Fonte: 11120000      R\$ 4.000,00

**Total da Ação: R\$ 4.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.000,00**

**Valor total Suplementado: R\$ 14.000,00**

#### Redução

#### 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**  
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

**5002 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA**

**2.134 - Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 60%**

787 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                      Fonte:                      R\$ 4.000,00  
11120000

**Total da Ação:                      R\$ 4.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária:                      R\$ 4.000,00**

**Valor total Reduzido: R\$ 4.000,00**

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**  
Prefeita Municipal

Maria da Conceição M. Duarte  
CPF 970.645.404-30  
PREFEITA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N°. 617/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN  
Decreto N°. 617/2021 Lucrécia/ RN, 30 de agosto de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A Prefeita Municipal de Lucrécia/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 30 de agosto de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
Prefeita Municipal

**ANEXO I  
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Superávit Financeiro					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	8801 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA				
		2.52 - Manutenção Ativ. Sec. Infra Estrutura			
			894 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 10010000	R\$ 10.000,00
Total da Ação:					R\$ 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 10.000,00
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	5002 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA				
		2.134 - Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 60%			
			786 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 11120000	R\$ 4.000,00
Total da Ação:					R\$ 4.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 4.000,00
Valor total Suplementado:					R\$ 14.000,00
Redução					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	5002 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA				
		2.134 - Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 60%			
			787 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 11120000	R\$ 4.000,00
Total da Ação:					R\$ 4.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 4.000,00
Valor total Reduzido:					R\$ 4.000,00

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
Prefeita Municipal

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/08/2021. Edição 2600  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Lucrécia**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

**Decreto N.º. 618/2021**

**Lucrécia/ RN, 31 de agosto de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 45.343,90 (quarenta e cinco mil e trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 45.343,90 (quarenta e cinco mil e trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 31 de agosto de 2021.

---

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**  
Prefeita Municipal



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**  
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

#### Suplementação

**Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro**

#### **3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia**

#### **6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE**

#### **2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude**

1018 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12140000	R\$ 12.943,90
1042 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12140000	R\$ 32.400,00

**Total da Ação:** R\$  
**45.343,90**

**Total da Unidade Orçamentária:** R\$  
**45.343,90**

**Valor total Suplementado: R\$ 45.343,90**

---

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**  
Prefeita Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 618/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

**Decreto Nº. 618/2021  
Lucrécia/ RN, 31 de agosto de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito Suplementar no valor de R\$ 45.343,90 (quarenta e cinco mil e trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional "suplementar" no valor de R\$ 45.343,90 (quarenta e cinco mil e trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 31 de agosto de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita Municipal

**Estado do Rio Grande do Norte**

**Prefeitura Municipal de Lucrécia**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88

Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

ANEXO 1					
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS					
Suplementação					
Fonte de Suplementação: Superávit Financeiro					
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Básica Saúde			
			1018 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12140000	R\$ 12.943,90
			1042 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12140000	R\$ 32.400,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 45.343,90</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 45.343,90</b>
<b>Valor total Suplementado:</b>					<b>R\$ 45.343,90</b>

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:  
Kylson Kennedy Bandeira  
Código Identificador:2776E918**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2021. Edição 2601

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>





**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

**Decreto N.º. 619/2021**

**Lucrécia/ RN, 1 de setembro de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 1 de setembro de 2021.

---

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**  
Prefeita Municipal



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**  
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

#### Suplementação

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

#### 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

##### 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

##### 1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19

1321 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 12142100	R\$ 21.600,00
1322 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 12142100	R\$ 500,00

**Total da Ação: R\$**

**22.100,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$**

**22.100,00**

**Valor total Suplementado: R\$ 22.100,00**

---

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**  
Prefeita Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N°. 619/2021, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021.**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN  
**Decreto N°. 619/2021 Lucrécia/ RN, 1 de setembro de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

Art. 1°. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2°. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 1 de setembro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita Municipal

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação					
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19			
			1321 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 12142100	R\$ 21.600,00
			1322 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 12142100	R\$ 500,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 22.100,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 22.100,00</b>
<b>Valor total Suplementado:</b>					<b>R\$ 22.100,00</b>

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Kylson Kennedy Bandeira  
**Código Identificador: A053984B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/09/2021, Edição 2602

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

**Decreto N.º 620/2021**

**Lucrécia/ RN, 2 de setembro de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 2 de setembro de 2021.

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**  
**Prefeita Municipal**

**Maria da Conceição do N. Duarte**  
**CPF 970.645.404-30**  
**PREFEITA**



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**  
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

#### Suplementação

**Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro**

#### **3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia**

**6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE**

**1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19**

1291 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros      Fonte:      R\$ 22.400,00  
- Pessoa Jurídica      12142100

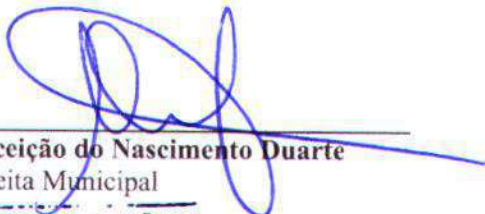
**Total da Ação:      R\$**

**22.400,00**

**Total da Unidade Orçamentária:      R\$**

**22.400,00**

**Valor total Suplementado: R\$ 22.400,00**

  
\_\_\_\_\_  
**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**  
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte  
CPF 970.645.404-30  
PREFEITA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 620/2021, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN  
**Decreto Nº. 620/2021**  
**Lucrécia/ RN, 2 de setembro de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional "suplementar" no valor de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 2 de setembro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
Prefeita Municipal

**ANEXO I  
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

Suplementação				
Fonte de Suplementação: Superávit Financeiro				
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia				
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE			
		L.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19		
		1291 - 3 3 90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 12142100	R\$ 22.400,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>RS</b> 22.400,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>RS</b> 22.400,00
<b>Valor total Suplementado:</b>				<b>RS 22.400,00</b>

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
**Kylson Kennedy Bandeira**  
**Código Identificador:4C021047**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/09/2021. Edição 2603  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

**Decreto Nº. 621/2021**

**Lucrécia/ RN, 3 de setembro de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.354,50 (onze mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 11.354,50 (onze mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 3 de setembro de 2021.

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**

Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte

CPF 970.646.404-30

PREFEITA



Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**  
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

#### Suplementação

#### Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

#### 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

#### 2201 - GABINETE DO PREFEITO

#### 1.4 - Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito

705 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 10010000	RS 1.354,50
--	--------------------	-------------

**Total da Ação: RS 1.354,50**

**Total da Unidade Orçamentária: RS 1.354,50**

#### 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

#### 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

#### 2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude

1068 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 12110000	RS 10.000,00
--	--------------------	--------------

**Total da Ação: RS**

**10.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: RS**

**10.000,00**

**Valor total Suplementado: RS 11.354,50**

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**

**Prefeita Municipal**

**Maria da Conceição do N. DUARTE**

**CPF 970.646.404-30**

**PREFEITA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 621/2021, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

**Decreto N.º 621/2021 Lucrécia/ RN, 3 de setembro de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.354,50 (onze mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 11.354,50 (onze mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I – Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 3 de setembro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita Municipal

ANEXO I					
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS					
Suplementação					
Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	2201 - GABINETE DO PREFEITO				
		1.4 - Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito			
			705 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 10010000	R\$ 1.354,50
Total da Ação:					R\$ 1.354,50
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 1.354,50
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
			1068 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 12110000	R\$ 10.000,00
Total da Ação:					R\$ 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 10.000,00
Valor total Suplementado:					R\$ 11.354,50

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Kylson Kennedy Bandeira  
**Código Identificador:**FD521F49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/09/2021. Edição 2604

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

**Decreto Nº. 623/2021**

**Lucrécia/ RN, 9 de setembro de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 9 de setembro de 2021.

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**  
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte  
CPF 970.646.404-30  
PREFEITA



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**  
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

#### Suplementação

#### Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

#### 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

##### 2201 - GABINETE DO PREFEITO

##### 1.4 - Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito

705 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 3.650,00
Permanente	10010000	

**Total da Ação: R\$ 3.650,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.650,00**

##### 3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS

##### 1.5 - Equipamento Sec. Administração Planejamento

720 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 2.700,00
Permanente	10010000	

**Total da Ação: R\$ 2.700,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.700,00**

##### 4401 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

##### 2.8 - Manutenção da Sec. Finanças

1300 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 2.200,00
Permanente	10010000	

**Total da Ação: R\$ 2.200,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.200,00**

##### 5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA

##### 1.11 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos

803 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 2.500,00
Permanente	11110000	

**Total da Ação: R\$ 2.500,00**

##### 2.22 - Manutenção das Ações Culturais Artísticas

876 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 2.000,00
	10010000	



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**  
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

**Total da Ação: R\$ 2.000,00**  
**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.500,00**

**14001 - CONTADORIA MUNICIPAL**

**2.107 - Manutenção Contadoria Municipal**

1016 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material      Fonte:      R\$ 2.000,00  
Permanente      10010000

**Total da Ação: R\$ 2.000,00**  
**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.000,00**

**3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia**

**6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE**

**2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude**

1042 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros      Fonte:      R\$ 3.500,00  
- Pessoa Jurídica      12140000

**Total da Ação: R\$ 3.500,00**  
**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.500,00**

**4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia**


**7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS**

**2.43 - Fundo Municipal de Assistencia Social**

1164 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material      Fonte:      R\$ 5.000,00  
Permanente      10010000

**Total da Ação: R\$ 5.000,00**  
**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.000,00**

**Valor total Suplementado: R\$ 23.550,00**

  
\_\_\_\_\_  
**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**  
Prefeita Municipal

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**  
CPF 970.645.404-30  
PREFEITA